



## ATO DA MESA

### ATO DA MESA Nº 20/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Autorizar que seja efetuada a renovação do contrato com a empresa Telefônica Brasil S/A, para prestação de serviço telecomunicações nas modalidades STFC Digital SIP Trunking com locação de PABX Digital, para esta Câmara Municipal de Piracaia. Conforme processo administrativo nº 162/2.021.

Câmara Municipal de Piracaia em, 14 de novembro de 2.024.

**André Henrique Rogério**

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

**Wilson Teixeira da Purificação**

1º Secretário

**Rodrigo Benedito Cardoso**

2º Secretário

## AUTORIZAÇÃO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Compra direta por dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, combinado com os artigos, 33, parágrafo único, 35, § 3º e 37, parágrafo único da Resolução nº 98/2023.

### PROCESSO nº 93/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 20 licenças de software antivírus para os desktops desta Câmara Municipal com validade de 1 ano.

Nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº. 14.133/2021, 14.133/2021, HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme proposta anexa aos autos, ADJUDICO o objeto

da presente à empresa:

**Empresa:** PPRO Brasil Ltda – CNPJ 21.041.840/0001-72

**Valor:** R\$ 549,00(quinhetos e quarenta e nove reais).

Piracaia, 12 de novembro de 2024.

**André Henrique Rogério**

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

## AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se Público que a Câmara Municipal da Cidade Turística de Piracaia, com sede na Praça Santo Antônio nº 57, inscrito no CNPJ sob o nº 01.676.031/0001-20, devidamente representado por seu Presidente Sr. André Henrique Rogério, realizará compra direta mediante dispensa de licitação **conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21** e demais normativas da Resolução nº 98/2023, com critério de julgamento menor preço, para obter cotações adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção de pesquisa de preços e melhor proposta para o seguinte objeto: **Contratação de serviços de locação de equipamentos de informática – estações de trabalho completas (CPU, monitor, teclado e mouse)**. O Termo de Referência e documentações pertinentes podem ser acessadas através no Portal Oficial do órgão através do link:

[http://200.98.169.8/transparencia/\(S\(ev2evhycyfdyk2uxphvjbbmy\)\)/Web\\_LICITACOES.aspx](http://200.98.169.8/transparencia/(S(ev2evhycyfdyk2uxphvjbbmy))/Web_LICITACOES.aspx)

Demais informações através do contato

[auxiliarlegislativo1@camarapiracaia.sp.gov.br](mailto:auxiliarlegislativo1@camarapiracaia.sp.gov.br) ou

(11) 4405-6100.

**Processo nº 52/2024**

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 132/2024

“Altera redação do Decreto Legislativo n.º 131/2024 e dá outras providências.”

André Henrique Rogério, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições que lhes são





conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal **aprovou**, e eu **promulgo** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º do Decreto Legislativo n.º 131/2024, que será a seguinte:

“Art. 2º A cerimônia de entrega das medalhas e dos títulos será realizada no mês de junho do ano subsequente ao final de cada legislatura.”

Art. 3º Esse **Decreto Legislativo** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piracaia/Plenário “Jonas Euzébio Telles, em 21 de novembro de 2024.

#### **ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**

Presidente da Câmara Municipal

Publicado e afixado em local de costume. Secretaria de Administração Legislativa, em 21 de novembro de 2024.

#### **JULIANA QUÉLHO PECORARO BASÍLIO**

Oficial Legislativa

### PORTARIA

#### **PORTARIA N.º 28/2024**

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER**, à servidora municipal FABIANA DE CASTRO, Matrícula 107, Ocupante do cargo de Contadora, 10 (dez) dias de férias a partir do dia 21 de novembro ao dia 30 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 02/07/2023 a 01/07/2024, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea “a” do Regimento Interno do Poder Legislativo. Dê-se conhecimento à interessada. Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piracaia, em 13 de novembro de 2024.

#### **ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**

Presidente

